

CONVOCATÓRIA DE POSTOS DE TRABALHO GERENTE DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

A Conferência Ibero-Americana constitui-se em 1991 com a realização da I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, integrada pelos países da América Latina e da Europa de línguas espanhola e portuguesa. Com o objetivo de fortalecer a cooperação política, econômica, social e cultural, em 2004 cria-se a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) como órgão permanente de apoio institucional e técnico da referida Conferência. Sua sede central encontra-se em Madrid (Espanha) e conta com três Escritórios Sub-regionais com jurisdição nos países membros da América Latina.

No âmbito do processo de renovação da Conferência Ibero-Americana e de reestruturação da SEGIB – impulsionado após a XXII Cúpula Ibero-Americana de Cádiz (2012) e consolidado na XXIV Cúpula Ibero-Americana de Veracruz, México (2014) – a Secretaria iniciou um processo de desconcentração de funções e reorganização de seus Escritórios Sub-regionais. Esse processo tem como finalidade fortalecer a presença territorial na América Latina, descentralizar a execução de atividades, potencializar a projeção do espaço ibero-americano, incrementar a visibilidade da Cooperação Ibero-Americana e contribuir para o desenvolvimento dos Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos (PIPA).

Nesse contexto, a Cooperação Ibero-Americana constitui um dos principais instrumentos de articulação entre os países membros da Conferência Ibero-Americana, orientados a promover o desenvolvimento sustentável, a coesão social e o fortalecimento institucional na região. Sua implementação estrutura-se fundamentalmente por meio dos PIPA, que articulam a ação conjunta dos países e promovem o intercâmbio de conhecimentos, capacidades e boas práticas.

Atualmente encontra-se em vigor o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI), cujo período de implementação finaliza em dezembro de 2026. Este plano organiza-se em torno de oito áreas estratégicas: fortalecimento da cooperação; coesão social; conhecimento, educação superior e inovação; gênero; cultura; meio ambiente; justiça e inovação pública e cidadã; e transformação produtiva. Da mesma forma, os países membros estão avançando na definição do novo planejamento estratégico e operacional para o período 2027-2030, estruturado em torno de cinco áreas prioritárias: educação, cultura, conhecimento e inovação; igualdade, coesão e desenvolvimento social; sustentabilidade ambiental; democracia, institucionalidade e Estado de direito; e transformação produtiva para o desenvolvimento sustentável. Este novo marco incorpora, ademais, enfoques transversais como os direitos humanos, a igualdade de gênero, a inclusão, a sustentabilidade ambiental, bem como o bilinguismo e a digitalização.

O Escritório Sub-regional da SEGIB para o Cone Sul tem sua sede em Montevideu (Uruguai) e abrange cinco países: Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Essa sub-região caracteriza-se por uma alta participação em diversos PIPA, assim como por abrigar um número significativo de suas Secretarias Técnicas e Presidências, o que implica uma intensa tarefa de articulação, acompanhamento e coordenação por parte do Escritório Sub-regional. A SEGIB convoca um processo de seleção para o preenchimento de uma vaga de Gerente de Programas de Cooperação no Escritório Sub-regional do Cone Sul, nos termos e com os requisitos que se detalham a seguir.

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Código:	OSRCS-006-2026
Unidade:	Escritório Sub-regional para o Cone Sul
Posto de trabalho:	Gerente de Programas de Cooperação
Tipo:	Pessoal local
Nº de vagas:	1

FUNÇÕES

O/A Gerente de Programas de Cooperação do Escritório Sub-regional para o Cone Sul é responsável pelo apoio sustentado e pelo acompanhamento da implementação das atividades programáticas na sub-região. Fornece insumos para as iniciativas de programação e facilita a execução dos PIPA na área geográfica de cobertura.

No âmbito do plano estratégico da Secretaria-Geral Ibero-Americana, o/a Gerente de Programas de Cooperação participa do desenvolvimento do plano estratégico para a implementação das atividades do Escritório Sub-regional, em cumprimento dos mandatos emanados da Conferência Ibero-Americana e das instruções do/a Secretário/a-Geral Ibero-Americano/a.

O/A Gerente de Programas de Cooperação reporta ao/à Diretor/a do Escritório Sub-regional da SEGIB no Cone Sul e coordena suas ações com os responsáveis pelas unidades operativas da Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana da SEGIB.

Em particular, desempenhará as seguintes funções:

Apoio programático:

- ✓ Promove o fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana na sub-região, assim como as atividades do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul mediante apoios específicos e orientação para a implementação e difusão de ações relevantes.
- ✓ Contribui para que os PIPA reflitam as demandas e necessidades de todos os seus membros e dos atores no terreno e que, portanto, mantenham seu caráter multilateral e uma visão integrada e dinâmica de seus objetivos.
- ✓ Participa da formulação do Plano Anual e do orçamento anual do escritório, em linha com o Programa de Trabalho da SEGIB e o Plano Operativo Geral Anual da Secretaria para a Cooperação. Facilita a coordenação e o intercâmbio de experiências com outros Escritórios Sub-regionais, com o fim de fortalecer o modelo de Cooperação Ibero-Americana, aprofundar a Cooperação Sul-Sul e responder de maneira integral aos mandatos emanados dos países membros da Conferência Ibero-Americana.
- ✓ Apoia na relação com os Responsáveis de Cooperação dos países, com os pontos focais dos PIPA nos quais participem os países da sub-região, assim como com as Unidades Técnicas ou as Presidências dos Comitês Intergovernamentais dos PIPA da sub-região, nas áreas que estes requeiram.
- ✓ Colabora na execução e administração dos PIPA cuja função de unidade executora esteja delegada a este Escritório.
- ✓ Apresenta relatórios técnicos e substantivos que reflitam os resultados e o impacto das atividades programáticas na sub-região e sua relação com os esforços dirigidos a fortalecer a integração programática regional e promover, assim, maior visibilidade e complementaridade.
- ✓ Apoia o/a Diretor/a no acompanhamento técnico e operativo das gestões e da agenda própria do Escritório Sub-regional, incluindo, mas não limitado à elaboração de insumos, preparação de apresentações e documentos de apoio, redação de relatórios, preparação de agendas e programas em coordenação com os países e com interlocutores-chave, conforme necessário.
- ✓ Apoia na difusão de comunicações e notícias do Escritório Sub-regional.

Gestão de recursos:

- ✓ Monitora a execução orçamentária dos PIPA da sub-região e apoia nas atividades de acompanhamento, com o fim de facilitar e acompanhar a implementação oportuna e assegurar o alcance dos resultados previstos.



- ✓ Mobiliza recursos de outras fontes para os PIPA nos quais participem os países da sub-região, de acordo com a normativa da SEGIB e com a prévia anuência dos Responsáveis de Cooperação dos países envolvidos.

Comunicação e disseminação de conhecimento:

- ✓ Apoia a Direção do Escritório Sub-regional nos esforços e iniciativas tendentes a fortalecer a articulação dos espaços ibero-americanos de cooperação mediante a promoção do conhecimento e da sinergia entre os programas, projetos adscritos e iniciativas da sub-região, e destes com os Responsáveis de Coordenação, outros organismos e redes ibero-americanas inscritas no Registro de Redes.
- ✓ Presta apoio técnico focalizado a reuniões e eventos, destaca os resultados programáticos da SEGIB e compartilha experiências exitosas com o fim de contribuir para a consolidação de um modelo de cooperação ibero-americana integral e para uma visão renovada da cooperação na região.
- ✓ Fortalece os vínculos institucionais com autoridades de contraparte, a sociedade civil e organismos internacionais de desenvolvimento, consolida canais de interlocução e promove um intercâmbio frutífero em apoio aos mandatos programáticos.
- ✓ Difunde a identidade e o acervo ibero-americano e apoia a comunicação e visibilidade dos programas, iniciativas e projetos adscritos da região.

REQUISITOS

São requisitos de cumprimento obrigatório:

- ✓ Ser nacional de um dos vinte e dois países membros da Conferência Ibero-Americana ⁽¹⁾, conforme disposto no art. 7.1.a) do Regulamento de Pessoal da SEGIB, com residência legal no Uruguai.
- ✓ Título universitário e formação de pós-graduação em áreas relevantes para o posto (ciências sociais, relações internacionais, cooperação internacional, ciência política, administração pública ou áreas afins), expedidos por instituições de ensino superior legalmente reconhecidas.
- ✓ Experiência profissional mínima de pelo menos quatro (4) anos em gestão de programas e projetos no âmbito da cooperação internacional, em organismos internacionais, agências de cooperação ou instituições públicas.
- ✓ Experiência profissional de pelo menos quatro (4) anos na elaboração de documentos de análise e síntese, bem como na gestão da informação (relatórios, discursos, notas técnicas, briefings ou outros documentos relevantes).
- ✓ Conhecimento de metodologias de Gestão Orientada a Resultados de Desenvolvimento (GoRD) ou de marcos equivalentes de gestão por resultados.
- ✓ Domínio oral e escrito do espanhol ou do português.

MÉRITOS E COMPETÊNCIAS

Serão valorizados:

- ✓ Domínio do segundo idioma oficial da Comunidade Ibero-Americana (espanhol ou português) e conhecimento do idioma inglês em nível profissional.
- ✓ Formação de pós-graduação em Cooperação Internacional para o Desenvolvimento ou áreas afins.
- ✓ Experiência profissional em organismos internacionais, agências de cooperação ou na gestão de programas multilaterais.

⁽¹⁾ Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.



- ✓ Conhecimento do sistema ibero-americano, de organismos regionais e multilaterais relevantes na sub-região e/ou experiência na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- ✓ Domínio de ferramentas informáticas e digitais aplicadas à gestão de programas e projetos.
- ✓ Sólidas habilidades de comunicação oral e escrita, trabalho em equipe e gestão de relações interinstitucionais.
- ✓ Capacidade para estabelecer alianças estratégicas, mobilizar recursos e relacionar-se eficazmente com atores diversos.
- ✓ Alta integridade, sensibilidade cultural e orientação a resultados.
- ✓ Conhecimento em matéria de protocolo institucional e relações públicas.
- ✓ Disponibilidade para viajar.

Nos termos do art. 7.1.b) do Regulamento de Pessoal da SEGIB, a seleção será realizada em função das capacidades, idoneidade e perfil profissional, garantindo uma representação geográfica equilibrada, o equilíbrio linguístico e a perspectiva de gênero.

CONDIÇÕES DO CONTRATO

Tipo de contrato:	Pessoal local, com período de experiência de seis (6) meses
Jornada:	Tempo integral
Modalidade:	Presencial com um dia de teletrabalho por semana
Localização:	Escritório Sub-regional do Cone Sul, em Montevideú (Uruguai)
Início:	Maior de 2026

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Prazo: As candidaturas deverão ser recebidas por correio eletrônico antes das **13:00h** (hora local de Espanha), do dia **12 de maio de 2026**.

Forma: As solicitações serão enviadas em **espanhol** ou **português** para rrhh@segib.org, incluindo:

- ✓ Carta de apresentação
- ✓ Currículo Vitae.
- ✓ Formulário de candidatura ([descarregar](#)) devidamente preenchido.
- ✓ Documentação comprovativa de requisitos e méritos.

O assunto do e-mail deverá incluir o código do posto: **OSRCS-006-2026**.

CONTATO E RESOLUÇÃO

A SEGIB contactará unicamente as pessoas pré-selecionadas para entrevista, bem como a pessoa selecionada uma vez concluído o processo.

Para as candidaturas não contactadas, o processo será considerado finalizado **um mês após o encerramento do prazo de apresentação**, sem necessidade de comunicação adicional.

Madrid, 22 de abril de 2026